



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 772

Página 2 de 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO.

CONTRATO Nº. 03/2021.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME.

OBJETO: Realização de estudo atuarial sobre os dados do ano de 2020, conforme determina as seguintes legislação: Emenda Constitucional nº.20/1998, Emenda Constitucional nº.41/2003, Emenda Constitucional nº. 47/2005, Lei Federal nº. 9.717/1998, Lei Federal nº. 10.887/2004, Portaria MPS nº. 402/2008, Portaria MPS nº. 403/2008, Portaria MPS nº.21/2013, Orientação Normativa nº. 01/2007, Orientação Normativa nº.02/2009 e em especial a Portaria MPS nº. 464/2018.

VALOR R\$8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA: 04 de Janeiro de 2021.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia o funcionário responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Jales.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais,

etc... e

Considerando o que dispõe a Instrução nº 01, de 03/04/1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE – Nomear o Sr. Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, para ser o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Jales, nos termos da Instrução nº 01, de 03/04/1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº02, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

NOMEIA – Fábio Rogério Galan, RG. nº 24.695.693-8, Cristiane Stênico, RG. nº 23.851.155-8 e Márcio Ernica, RG. nº 35.165.004-0, funcionários efetivos da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Nomeia, ainda, o Senhor Fábio Rogério Galan, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales e integrante da Comissão Permanente de Licitação para exercer as funções de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 772

Página 3 de 3

Pregoeiro do Poder Legislativo de Jales e os senhores Cristiane Stênico e Márcio Ernica, como integrantes da Equipe de Apoio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº03, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

NOMEIA – Bruno Henrique de Paula, RG. nº 24.917.186-7, Vereador, Isabela Frushio Feliciano, RG. nº 44.813.829-3 e Renan de Mori Rodrigues Pereira, RG. nº 44.551.029-8, funcionários da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales, no exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº04, de 04 de janeiro de 2021

Designa o Ouvidor e o Ouvidor Substituto para a Ouvidoria do Poder Legislativo de Jales.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o que dispõe o Artigo 3º da Resolução nº06, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE – Designar o Senhor Léo Huber, RG. nº 30.564.676-X, Assessor Parlamentar, para exercer as funções de Ouvidor do Poder Legislativo de Jales e a Senhora Cristiane Stênico, RG. nº23.851.155-8, Oficial de Secretaria, como Ouvidora Substituta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo